

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE ATA EM MINUTA N.º 5/AFA/2022

Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, pelas 21h00, realizou-se a Segunda Reunião, em continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do passado dia 30 de dezembro de 2021, por videoconferência, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 91/2021 de 17 dezembro, com os Pontos restantes da Ordem Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a Junta de Freguesia de Alvalade e a Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Fundo de Emergência Social - regime extraordinário de apoio aos agregados familiares face ao COVID-19;------Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a Associação para a Defesa e Desenvolvimento do Campo Grande (ADECAM);------Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021, respeitantes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 19 de outubro de 2021;------Ponto 5 - Apreciar uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia.------Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Mesa, José Luis Rezende Moreira da Silva (PPD/PSD), coadjuvado por Teresa Alexandra de Campos Aguiar Gameiro (CDS-PP), Primeira Secretária, e Maria Regina da Costa Moreira Lagoà de Araújo Santos (PPD/PSD), Segunda Secretária. Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros:-----Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Ângelo Ribeiro Henriques e Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano;------Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno e Carlos Roque do Rosário Rêgo.-----Do Partido Socialista (PS): José Pedro Pires Ferreira, David Filipe dos Santos Pinto, em substituição de Margarida Alexandre do Nascimento Afonso, José Alberto da Conceição Reis,





Susana Marina Soares Paulo, Mário Joaquim Gomes Branco e Rita Amélia de Freitas Cavaleiro
Madeira;
Do Partido Comunista Português (PCP): Sérgio Machado Morais de Oliveira;
Partido Ecologista Os Verdes: Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira;
Do Bloco de Esquerda (BE): José Leonardo Baptista Rodrigues;
Da Iniciativa Liberal (IL): Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos;
Do Mudar Alvalade: Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes;
Do CHEGA: José Augusto Vaz
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Adenda ao Contrato
Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Junta de Freguesia de
Alvalade e a Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Fundo de Emergência Social - regime
extraordinário de apoio aos agregados familiares face ao COVID-19 — aprovado por
unanimidade
Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo de
Colaboração entre a Freguesia de Alvalade e Associação para a Defesa e Desenvolvimento do
Campo Grande (ADECAM) – aprovado por unanimidade
Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de
2021, respeitantes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 19 de outubro de 2021 – aprovado
por maioria com 9 votos a favor (6 PS, 2 CDU e 1 IL), 8 abstenções (4 PSD, 3 CDS e 1 BE) e 2
votos contra (1 Mudar Alvalade e 1 Chega)
Ponto 5 – Apreciar uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da
atividade desta e da situação financeira da freguesia
O Presidente da Junta de Freguesia deu esclarecimentos sobre a atividade da Junta de Freguesia
ficando ao dispor para responder a perguntas, tendo sido questionado por todas as forças
políticas e pelo movimento de cidadãos, membros da Assembleia, a que respondeu
O Presidente da Mesa deu, assim, por esgotados os pontos da Ordem do Dia
O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente
Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, nor unanimidado





Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, aplicável por força do estatuído no artigo 104.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas e das declarações de voto acima discriminadas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavrar e que é assinada pelo Presidente da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade,

osé Luis Moreira da Silva